



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor
Tobias, 321, Riacho de
Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RIACHO DE SANTANA • BAHIA

ACESSE:
WWW.RIACHODESANTANA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031/2024, PUBLICADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
- AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.615.508/0001-01 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIA 05 JULHO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA BAHIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031/2024, PUBLICADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Secretária Municipal de Administração torna público a retificação da Portaria nº 031/2024, publicada no dia 30 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 031/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 032/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

Os demais termos permanecem ratificados.

Riacho de Santana/BA, 02 de setembro de 2024.

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 44/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DÉCIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.615.508/0001-01 QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, PUBLICADO NO DIA 05 JULHO DE 2024, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, torna público a retificação do Décimo Quarto Termo de Aditivo que tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº 079/2021, resultado da Tomada de Preços nº 008/2021, deflagrado do processo administrativo nº 076/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a empresa Nascon Engenharia e Construções Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, publicado no dia 05 de julho de 2024, no Diário Oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.585.545-34.

LEIA-SE:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.191/0001-60, com sede administrativa na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, na cidade de Riacho de Santana – BA, neste ato representada pelo Exmo. Prefeito, Sr. **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.500.085-48.

ONDE SE LÊ:

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

LEIA-SE:

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Os demais termos permanecem ratificados.

Riacho de Santana/BA, 30 de agosto de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RIACHO DE SANTANA-BA
RUA GERCINO COELHO, Nº 145
CENTRO - RIACHO DE SANTANA - BA- C.E.P: 46.470.000



RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA, estado da Bahia, instituído pela Lei nº 42, de 22 de abril de 1991, revogada pela Lei nº 149, de 29 de Dezembro de 2010, no uso de suas atribuições, Ducentésima sexagésima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar à prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de maio e junho de 2024

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana, Bahia, 29 de agosto de 2024.

Conselheiros:

Manoel Nelson S.F. Souza
Rogério Nunes de Castro
Elisa Silva Laranjeira
Infante Amorim Fardim Silva
Alcides de Oliveira
Maria de Lourdes Marques Costa Barreiros
Alfredo de S. de C. L.
Robson C. Neves



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/295C-F2A6-719E-7E90-AB63> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 295C-F2A6-719E-7E90-AB63



Hash do Documento

9d2f7af244a58bd25676fe13a2a2ec7a6c0a961f1ca04c06b539609cc215ec28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/09/2024 16:18 UTC-03:00